

Decreto nº 805

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

para, a partir desta data, o senhor Jose Gonzaga de Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de bancador desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Maio de 1956.

a) Rector de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 6 de maio 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 806

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Brasil;

EXONERA:

a senhora Denise Alves a partir desta data, professora da 1ª Escola Primáriausta Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, neste município, cargo esse que vinta exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Junho de 1956

a) Koestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 7 de Junho 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa.

Secretário

Decreto nº 807

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 441/8-28-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a